



CENTRAL DE

COMPRAS

COMPARTILHADAS



Introdução

Bem-vindo ao Catálogo de Atas de Registro de Preços do CINDERONDÔNIA. Este documento reúne informações essenciais sobre as Atas de Registro de Preços vigentes, oferecendo uma visão abrangente dos produtos e serviços disponíveis para contratação pelos órgãos públicos. Nosso objetivo é proporcionar transparência, eficiência e economia nas compras públicas, facilitando o processo de contratação e garantindo o melhor uso dos recursos públicos.

A Central de Compras do CINDERONDÔNIA, fundamentada na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, realiza as Licitações Compartilhadas para otimizar a contratação de bens e serviços para os entes consorciados. Para tanto, o consórcio utiliza o sistema de licitações compartilhadas (STLicita), que gerencia e monitora todo o procedimento, desde a fase de Intenção de Registro de Preços (IRP) até a execução das Atas de Registro de Preços.

Garantindo transparência, eficiência e economia de escala, as licitações do CINDERONDÔNIA respeitam os princípios constitucionais, buscando sempre a proposta mais vantajosa para a administração pública. Todo o processo é registrado e pode ser acompanhado online.

VISÃO GERAL

01 INTRODUÇÃO

02 VISÃO GERAL

03 AGUA MINERAL E GÁS GLP (ITENS FRACASSADOS / DESERTO DO EDITAL N°010/2024)

10 PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11 PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

12 CONCLUSÃO

13 CONTATO E SUPORTE



AGUA MINERAL E GÁS GLP

(Itens Fracassados / deserto do Edital nº010/2024)
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 90010/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº 0048/2024

AGUA MINERAL E GÁS GLP

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.
1	UNIDADE	ÁGUA MINERAL COM GÁS VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS PET DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - PORTO VELHO (CRON4105)	900	R\$ 1,39
2	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - PORTO VELHO. (CRON4106)	1.500	R\$ 1,03
3	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DO GARRAFÃO - PORTO VELHO. (CRON4108)	40	R\$ 34,90
4	UNIDADE	RECARGA DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO. TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO: DOMÉSTICO, 13KG. SEM A AQUISIÇÃO DO VASILHAME - PORTO VELHO. (CRON4109)	6	R\$ 129,00
5	UNIDADE	ÁGUA MINERAL COM GÁS VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS PET DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - ROLIM DE MOURA. (CRON4109)	30	R\$ 1,50
6	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - ROLIM DE MOURA. (CRON4110)	3.440	R\$ 1,25
7	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DO GARRAFÃO - ROLIM DE MOURA (CRON4111)	5	R\$ 30,00
8	UNIDADE	RECARGA DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO. TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO: DOMÉSTICO, 13KG. SEM A AQUISIÇÃO DO VASILHAME - ROLIM D E MOURA (CRON4112)	3	R\$ 125,00
9	UNIDADE	ÁGUA MINERAL COM GÁS VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS PET DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - ALTA FLORESTA DO OESTE (CRON4113)	3.000	R\$ 1,50
10	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - ALTA FLORESTA DO OESTE (CRON4114)	300	R\$ 1,25

AGUA MINERAL E GÁS GLP

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.
11	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DO GARRAFÃO - ALTA FLORESTA DO OESTE (CRON4115)	350	R\$ 34,50
12	UNIDADE	ÁGUA MINERAL COM GÁS VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS PET DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - ALVORADA DO OESTE (CON4116)	300	R\$ 1,86
13	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - ALVORADA DO OESTE (CRON4117)	800	R\$ 2,23
14	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DO GARRAFÃO - ALVORADA DO OESTE (CRON4118)	50	R\$ 40,00
15	UNIDADE	ÁGUA MINERAL COM GÁS VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS PET DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - CABIXI (CRON4119)	2.240	R\$ 2,48
16	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GALÃO DESCARTÁVEL DE NO MÍNIMO 10 LITROS - CABIXI (4120)	120	R\$ 14,58
17	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 1500ML - CABIXI (CRON4121)	500	R\$ 3,66
18	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - CABIXI (CRON4122)	3.000	R\$ 1,60
19	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COM TAMPA-LACRE DE ALUMÍNIO, ACONDICIONADA EM COPO COM NO MÍNIMO 200ML - CABIXI (CRON4123)	5.000	R\$ 0,91
20	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DO GARRAFÃO - CABIXI (CRON4124)	10	R\$ 44,50

AGUA MINERAL E GÁS GLP

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.
21	UNIDADE	ÁGUA MINERAL COM GÁS VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS PET DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - CEREJEIRAS (CRON4125)	500	R\$ 2,48
22	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GALÃO DESCARTÁVEL DE NO MÍNIMO 10 LITROS - CEREJEIRAS (CRON4126)	300	R\$ 14,58
23	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GALÃO DESCARTÁVEL DE NO MÍNIMO 5 LITROS - CEREJEIRAS (CRON4127)	300	R\$ 3,66
24	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 1500ML - CEREJEIRAS (CRON4128)	300	R\$ 3,66
25	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - CEREJEIRAS (CRON4129)	3.570	R\$ 1,60
26	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COM TAMPA-LACRE DE ALUMÍNIO, ACONDICIONADA EM COPO COM NO MÍNIMO 200ML - CEREJEIRAS (CRON4130)	2.000	R\$ 0,91
27	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DO GARRAFÃO - CEREJEIRAS (CRON4131)	135	R\$ 44,99
28	UNIDADE	RECARGA DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO. TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO: DOMÉSTICO, 13KG. SEM A AQUISIÇÃO DO VASILHAME - CEREJEIRAS (CRON4132)	405	R\$ 135,00
29	UNIDADE	RECARGA DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO DO TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO: DOMÉSTICO, 13KG. COM AQUISIÇÃO DO VASILHAME - CEREJEIRAS (CRON4133)	18	R\$ 305,00
30	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - COLORADO DO OESTE (CRON4134)	500	R\$ 1,60

ÁGUA MINERAL E GÁS GLP

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.
31	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DO GARRAFÃO - COLORADO DO OESTE (CRON4135)	40	R\$ 44,99
34	UNIDADE	ÁGUA MINERAL COM GÁS VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS PET DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - COSTA MARQUES (CRON4138)	120	R\$ 1,50
35	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - COSTA MARQUES (CRON4139)	1.450	R\$ 1,25
36	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DO GARRAFÃO - COSTA MARQUES (CRON4140)	70	R\$ 34,50
37	UNIDADE	ÁGUA MINERAL COM GÁS VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS PET DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - ESPIGÃO DO OESTE (CRON4141)	2.000	R\$ 2,19
38	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - ESPIGÃO DO OESTE (CRON4142)	10.680	R\$ 2,00
39	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COM TAMPA-LACRE DE ALUMÍNIO, ACONDICIONADA EM COPO COM NO MÍNIMO 200ML - ESPIGÃO DO OESTE (CRON4143)	5.000	R\$ 0,86
40	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DO GARRAFÃO - ESPIGÃO DO OESTE (CRON4144)	290	R\$ 41,99
41	UNIDADE	RECARGA DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO. TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO: DOMÉSTICO, 13KG. SEM A AQUISIÇÃO DO VASILHAME - ESPIGÃO DO OESTE (CRON4145)	50	R\$ 134,00
42	UNIDADE	RECARGA DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO DO TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO: DOMÉSTICO, 13KG. COM AQUISIÇÃO DO VASILHAME - ESPIGÃO DO OESTE (CRON4146)	10	R\$ 268,50

ÁGUA MINERAL E GÁS GLP

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.
43	UNIDADE	ÁGUA MINERAL COM GÁS VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS PET DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - PIMENTA BUENO (CRON4147)	815	R\$ 3,00
44	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - PIMENTA BUENO (CRON4148)	7.590	R\$ 2,00
45	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COM TAMPA-LACRE DE ALUMÍNIO, ACONDICIONADA EM COPO COM NO MÍNIMO 200ML - PIMENTA BUENO (CRON4149)	3.590	R\$ 0,86
46	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DO GARRAFÃO - PIMENTA BUENO (CRON4150)	3.204	R\$ 44,00
47	UNIDADE	RECARGA DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO. TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO: DOMÉSTICO, 13KG. SEM A AQUISIÇÃO DO VASILHAME - PIMENTA BUENO (CRON4151)	39	R\$ 134,00
48	UNIDADE	RECARGA DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO DO TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP USO: DOMÉSTICO, 13KG. COM AQUISIÇÃO DO VASILHAME - PIMENTA BUENO (CRON4152)	2	R\$ 268,50
49	UNIDADE	ÁGUA MINERAL COM GÁS VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS PET DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - PIMENTEIRAS (CRON4153)	2.000	R\$ 2,48
50	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - PIMENTEIRAS (CRON4154)	3.000	R\$ 1,60
51	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COM TAMPA-LACRE DE ALUMÍNIO, ACONDICIONADA EM COPO COM NO MÍNIMO 200ML - PIMENTEIRAS (CRON4155)	1.000	R\$ 0,91
52	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DO GARRAFÃO - PIMENTEIRAS (CRON4156)	200	R\$ 44,99

AGUA MINERAL E GÁS GLP

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.
53	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500ML - SANTA LUZIA DO OESTE (CRON4157)	500	R\$ 1,25
54	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DO GARRAFÃO - SANTA LUZIA DO OESTE (CRON4158)	300	R\$ 34,50

PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ÓRGÃO CARONA)

1

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O órgão público identifica a necessidade de um bem ou serviço.

2

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

O órgão interessado solicita, via ofício, a autorização para a adesão à Ata de Registro de Preços do CINDERONDÔNIA e encaminha ao e-mail: stlicitacindero@gmail.com.

3

ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO

O CINDERONDÔNIA analisa o pedido, verificando disponibilidade e viabilidade, e autoriza a adesão, fornecendo as informações necessárias à efetivação da contratação.

4

CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

O órgão carona realiza a contratação com o detentor da Ata, seguindo as condições preestabelecidas no edital de licitação e na Ata de Registro de Preços.

PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ORGÃOS PARTICIPANTES)

1

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O órgão público identifica a necessidade de um bem ou serviço.

2

SOLICITAÇÃO DE ITENS DAS ATAS, NO SISTEMA STLICITA

O Servidor cadastrado com o perfil de solicitante, no sistema StLicita, realiza solicitação de fornecimento diretamente no sistema

3

ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO

O servidor cadastrado com o perfil de autorizante, no sistema ST Licita, envia para o fornecedor a autorização de fornecimento gerada, juntamente com a nota de empenho, que deve ser juntada no sistema.

4

CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

O fornecedor recebe a autorização de fornecimento e a nota do empenho, no sistema STLicita e realiza a entrega do bem ou serviço.

O órgão participante não realiza contato direto com o fornecedor. Toda e qualquer comunicação é feita através do sistema STLicita e intermediada pelo CINDERONDÔNIA. Tal medida visa conferir o máximo de transparência e integralidade nas contratações.



As Atas de Registro de Preços têm se mostrado um instrumento fundamental para promover a eficiência e a transparência nas compras públicas. Sua correta utilização traz inúmeros benefícios para a gestão pública, desde a economia de recursos até a agilidade nos processos de aquisição.

O sistema de Registro de Preços tem um impacto positivo significativo na administração pública, permitindo uma melhor alocação de recursos, redução de custos operacionais e maior controle sobre as despesas. Isso resulta em um serviço público mais eficiente e responsável.

A Central de Compras do CINDERONDÔNIA mantém seu compromisso de aprimorar continuamente seus registros de preços, buscando inovações e melhorias que possam beneficiar ainda mais os órgãos públicos e, conseqüentemente, a sociedade como um todo.



FALE CONOSCO

Para maiores informações, envie um e-mail para **stlicitacindero@gmail.com**. Nossa equipe estará pronta para atender.



CINDERONDÔNIA



Primeiro consórcio público
interfederativo multifinalitário do
Brasil.